

Liceu Nacional de Évora

.....: ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA LEANDRO, Chefe da Secretaria
do Liceu Nacional de Évora:

Certifico em cumprimento do despacho exarado em requerimento
que fica arquivado nesta Secretaria, que JOSÉ MANUEL EUSEBIO DE
MIRA RAMALHO,
natural de S. Sebastião da Pedreira,
concelho de Lisboa,
filho de Rui de Mira Ramalho, concluiu neste Liceu, em vin-
te e três de Julho de mil novecentos e sessenta e seis
o exame do Segundo Ciclo do Curso Geral-Quinto Ano e foi
Aprovado com a classificação final de 11 (onze) valores,
tendo obtido as seguintes médias nas provas escritas e orais:
Português = doze valores; Francês = dez valores; Inglês =
dez valores; História = dez valores; Geografia = catorze
valores; Ciências Naturais = dez valores; Ciências Físico-
- Químicas = dez valores; Matemática = dez valores e De-
senho = treze valores. Esta certidão destina-se exclusiva-
mente a matrícula numa Escola de Regentes Agrícolas.
Foi-lhe passada a respectiva Carta de Curso.

Consta do respectivo livro 19 de termos a folhas n.º 37 e leva
o selo branco deste Liceu.

Évora e Liceu Nacional em 28 de Julho de 1966

Conta 2\$50

O Chefe da Secretaria,

Registo N.º 462



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

José de Almeida Serrelha, licenciado em
Medicina e Cirurgia pela Faculdade de Medi-
cina de Lisboa, atesto sob a minha palavra
de honra que José Manuel Eusebio de Mira Ra-
mvalho, portador do Bilhete de Identidade N.º
1282109 passado em Lisboa em 21-5-1966, foi
por mim vacinado contra o tétano em Março
de 1966

E por ser verdade e me ser pedido
passo o presente que assino
a. auleya 10 de agosto de 1966

José de Almeida Serrelha



2.

Reconheço a assinatura propria
de D. José de Almeida Serrelha

Cartório Notarial do Moura, 15 de agosto de 1966

Cartório Notarial do Moura
Conta n.º 321 = 320

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Rui de Mira Ramalho, casado, de 59
anos de idade, proprietário, natural de
Amaraleja e residente em Amaraleja, de-
clara que assume a responsabilidade do
pagamento das pensões, propinas e demais
despesas ocasionadas pelo aluno José Ma-
nuel Eusébio de Mira Ramalho, enquanto
frequentar a Escola de Regentes Agríco-
las de Évora e que toma o compromisso
de cumprir para com a Escola, os restan-
tes deveres estabelecidos no seu regula-
mento.

Amaraleja 18 de Agosto de 1966

Assinatura

Rui de Mira Ramalho

3.

Reconheço a assinatura Rui de Mira Ramalho
de Rui de Mira Ramalho

Cartório Notarial de Moura, 18 de agosto de 1966

João de Moura

Conta n.º 320 - 312

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



825- E

Ex.^{ma} Senhor
Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

José Manuel Eusébio de Mota Ramalho, filho de
Rui de Mota Ramalho e Hermínia Eusébio Vale-
te de Mota Ramalho de 20 anos de idade, natu-
ral de S. Sebastião da Pedreira (Lisboa), portador
do Bilhete de Identidade N.º 1282109 de 21
de Maio de 1966 do Arquivo de Identifi-
cação de Lisboa, desejando matricular-se
no 3.º Ano (D.T.) do curso de regente agri-
cola, ~~professado~~ nessa Escola, para o que
se encontra habilitado como prova com a
documentação junta, vem muito respeito-
samente pedir a V. Ex.ª se digne mandar
admiti-lo à referida matrícula.

O encarregado de educação é seu pai
Rui de Mota Ramalho, residente em Ama-
releja.

Pede deferimento
Amareleja 18 de Agosto de 1966
Assinatura:

José Manuel Eusébio de Mota Ramalho



Ficha n.º 1754
Registada sob o n.º 53758

8ª Conservatória do Registo



de Pindro

ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1945, freguesia de _____, a fls. 1276, existe um registo n.º 2546, do qual consta que:

No dia um de Setembro de mil novecentos quarenta e cinco na freguesia d e São Sebastião da Pedreira, concelho d e Pindro, nasceu um indivíduo do sexo masculino a quem foi posto o nome completo de Jose' Manuel Eusebio de Almeida Ramalho filho de Rui de Almeida Ramalho e de Hermínia Eusebio Salente de Almeida Ramalho naturais d e Moura, freguesia de Amarela

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco.

8ª Conservatória do Registo Civil de Pindro
Artigo 29.º 2\$00
» 31.º 10\$00
29 de Agosto de 1966.
CONTA: Soma \$
Impresso \$49
Imp. Selo 5\$00
Total 24\$49
Adjuncto

11 escudos
49 centavos)



Passe-se o que constar

Em 10/11/66

O DIRECTOR,



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 10/11/66	ARQUIVO HISTÓRICO
Número de ordem 1979	
Livro n.º 3	Folha n.º 87

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas d'Évora

José Manuel Eusébio de Mota Ramalho,
aluno n.º 825 do 3.º ano (D.T.) nascido
em 1 de Novembro de 1945 na freguesia
de São Sebastião da Pedreira, concelho
Lisboa, filho de Rui de Mota Ramalho
e de Herminia Eusébio Salente de
Mota Ramalho, desejando para efeitos
militares dum certificado comprovati-
vo de suas habilitações literárias
roga a V. Ex.^a se digne mandá-lo passar

Espera deferimento

Heardade da Mota, em 10 de Novembro
de 1966

6.

Assinatura:

José Manuel Eusébio de Mota
Ramalho



ARQUIVO HISTÓRICO

+++++ António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +++++

JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO +++++

+++++
+++++

1 de Novembro de 1945 +++++

São Sebastião da Pedreira +++++

Lisboa +++++

Rui de Mira Ramalho e de Erminia Eusébio Valente de
Mira Ramalho, no corrente ano lectivo de mil novecentos e
sessenta e seis/mil novecentos e sessenta e sete encontra-
-se matriculado e frequentando o(2º - D.T.) terceiro ano
(disciplinas técnicas) do curso de regentes agrícolas
professado nesta Escola nos termos do Decreto nº 38 026,
de 2 de Novembro de 1950. +++++

ESTE CERTIFICADO SÓ É VALIDO PARA EFEITOS DE SERVIÇO
MILITAR +++++
+++++

11 Novembro 66

7.

4º ano

825

N.º 825 = 4º ano

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



E

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 23 de 8	de 1968
Número de ordem	1227
Livro n.º 2	Folha n.º 57

Ex.º Sr.º Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora



925/686

ARQUIVO HISTÓRICO

José Manuel Eusebio de Mira Ramalho,
aluno 825, natural da freguesia S. Sebastião de
Odivelas, Concelho de Lisboa, de 23 anos de idade
filho de Rui de Mira Ramalho e de Hermínia
Eusebio Valente de Mira Ramalho, nascido no dia
um de Novembro de mil novecentos e quarenta e
cinco, portador do Bilhete de Identidade n.º 128
2109 de 21 de Maio de 1966 do Boqueiro de Idem
Idificação de Lisboa, desejando matricular-se
no 4º ano do Curso de Regente Agrícola professo-
do nessa Escola, vem muito respetuosamente
rogar a V.ª Ex.ª se deigne mandá-lo admitir
à afeita matrícula

Obede Deferimento

Évora, 23 de Agosto de 1968

8.

José Manuel Eusebio de Mira Ramalho

211

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
de Regentes Agricolas de Évora

José Manuel Eusébio de Mota Ramalho, aluno
n.º 825, filho de Rui de Mota Ramalho e de
Hermínia Eusébio Salente de Mota Ramalho,
desejando fazer os exames das discipli-
nas de Horticultura, Agricultura Geral e
Mecânica ao abrigo da circular 22/67,
vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^{cia}
que se digne admitir aos respectivos
exames.

Pede deferimento

Herdade da Alitas, 14 de Junho de 1969

José Manuel Eusébio de Mota Ramalho

Exatidão / 15.11.69?

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor
José Manuel Eusébio de Faria Ramalho, stu-
do n.º 825 de 23 anos de idade, natural
de S. Sebastião da Pedreira, filho de Rui
de Faria Ramalho e de Hermínia Eusébio
Valente de Faria Ramalho, portador do bi-
lhete de Identidade n.º 1282109 passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa em 21
de Maio de 1966, deixando fazer exame das
disciplinas de Horticultura, Hidroúlica e A-
gricultura Genal, na segunda época, ao a-
baixo da circular n.º 22/67 da Direcção Geral
do Ensino Técnico Profissional, sem muito as
feitosamente rogar a V. Ex^{cia} se digne autorizar-lo

Declaro que desisto do Exame Diferimento
exame de Agricultura Genal
f. 10. 14 de Agosto de 1969

O Requerente
José Manuel Eusébio de Faria Ramalho

25. H. J.
H. J.

p/ Soc. Militar

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.

E



Admitido a matrícula

Em 30 SET 1969

[Signature]

Ex^{mo} Sr. Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

José Manuel Eusebio de Mira Ramalho,
aluno n.º 825 desta Escola, natural da freguesia
de S. Sebastião da Pedreira, Concelho de Lisboa
de 23 anos de idade nascido no dia 1 de Novem-
bro de 1945; filho de Rui de Mira Ramalho e de
Hermínia Eusebio Valente de Mira Ramalho, possui-
dor do Bilhete de Identidade n.º 1282109 de 21 de
Maio de 1966 do Arquivo de Identificação de
Lisboa, não tendo transitado no ano lectivo
anterior, vem muito respeitosamente por termos
do Decreto n.º 38026 de 2 de Novembro de 1959, pedir
a V.ª Ex.ª se digne admiti-lo a matrícula no 4.º
ano.

O seu encarregado de Educação é Rui de Mira Ramalho resi-
dente em Amarela

Com Deferimento

Evora 25 de Agosto de 1969

José Manuel Eusebio de Mira Ramalho

REGIMENTO DE ARTILHARIA LIGEIRA Nº3

DECLARAÇÃO

FERNANDO DA SILVA BRANCO, Coronel de Artilharia, Comandante do Regimento de Artilharia Ligeira Nº3, declara a pedido do interessado para efeitos de exames na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, que o Furriel Miliciano de Artilharia, mec. nº 08569666, **JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO**, foi incorporado em 10 de Julho de 1967, encontrando-se no cumprimento da obrigação normal de tempo de serviço que lhe é exigido pelas leis de recrutamento militar.

Quartel em Évora, 11 de Dezembro de 1969

O COMANDANTE

Fernando da Silva Branco
cor.

FERNANDO DA SILVA BRANCO
CORONEL DE ART.

325

825

DECLARAÇÃO

==+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=

A pedido do interessado e para efeitos de serviço militar informo que, JOSÉ MANUEL EUSÉBIO MIRA RAMALHO, se encontra matriculado no 4º. ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

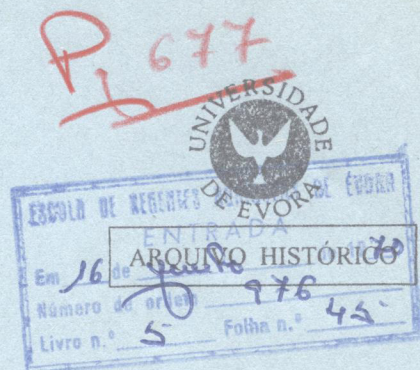
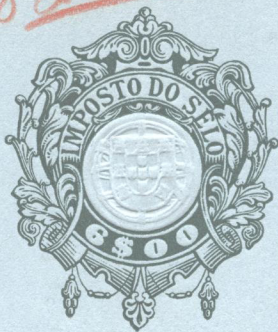
- // -

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 4 de Abril de

1970

O Chefe de Secretaria,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regantes Agrícolas de Évora.

$\frac{3}{4}$ José Manuel Eusébio Mira Ramalho, aluno
n.º 825, filho de Rui de Mira Ramalho e de
Herminia Eusébio Valente de Mira Ramalho,
natural de Lisboa, portador do Bilhete
de Identidade n.º 1282109 do Arquivo de
Identificação de Lisboa, vem muito
respeitosamente requerer a V. Ex.^a se
digne admiti-lo a exam. às disci-
plinas de Horticultura e Hidráulica Agrí-
cola, ao abrigo das circulares n.º 22/67
de 3 de Agosto de 1967 e 5/69 de 21 de
Fevereiro de 1969 da Direcção Geral de
Ensino Técnico Profissional.

Évora, 15 de Junho de 1970

Rede de fechoamento 14.

Jose Manuel Eusébio do Mira Ramalho

Hidráulica
Agricultura Geral

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



825

Ex^{ma} Senhor Director de Escola de Regentes
Agricultores de Évora

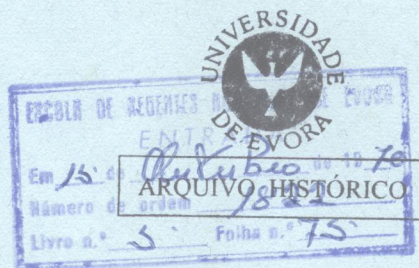
João Manuel Eusébio de Ilha Ramalho aluno
n.º 825 de 24 anos de idade, natural de
S. Sebastião de Pedreira, concelho de Lis-
boa, filho de Rui de Ilha Ramalho e de
Hermenegildo Eusébio Jalente de Ilha Ramalho
desajando fazer exames das discipli-
nas de Hidráulica e Agricultura Geral
já que me faltam para concluir
o 4.º Ano, rogo a V. Ex.^{cia} se dignar autorizar
que, ao abrigo do Art.º 235.º do Dec. 38026
de 2 Novembro de 1950, seja admitido para
a próxima época de Setembro e exames
das referidas disciplinas

Pede Deferimento
Évora 25 de Agosto de 1970 15.

João Manuel Eusébio de Ilha Ramalho

825

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

João Manuel Izibio de Silva Ramalho, aluno n.º 825 de 24 anos de idade, natural de S. Sebastião da Pedreira, filho de Rui de Silva Ramalho e de Hermínia Izibio Salente de Silva Ramalho, residente em Amareleja, tendo prestado serviço militar obrigatório na Metrópole de 10/7/67 a 1/10/70 vem muito respeitosamente rogar a V. Ex^{ma} se digne autorizar-lo a prestar provas de exame da disciplina de Agricultura ao abrigo da Circular n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, logo que seja possível.

Pede deferimento

Heads de da Silva 15 de Outubro de 1970

João Manuel Izibio de Silva Ramalho 16.

REGIMENTO DE ARTILHARIA LIGEIRA Nº.3



DECLARAÇÃO

ARQUIVO HISTÓRICO

Para efeitos de matrícula na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, se declara que o Fur.Milº. JOSE MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO, desta Unidade, se encontra na situação de disponibilidade desde 1/10/70.

Quartel em Évora, 8 de Outubro de 1970

O COMANDANTE

Herminio Duarte Ferreira
Cor. do CEM

HERMINIO DUARTE FERREIRA
CORONEL DO CEM

ka.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agri-
colas de Évora

João Manuel José de Figueiredo Ramalho, aluno n.º 25
de 24 anos de idade, natural de S. Sebastião
da Pedreira, concelho de Lisboa, filho de Rui
de Figueiredo Ramalho e de Hermínia José de
Figueiredo Ramalho, tendo concluído serviço
militar e passado à disponibilidade em 1
de Outubro de 1970, desejando matricular-se
no 4.º Ano do curso de Regentes Agrícolas na
Escola de que V. Ex^{ma} é tão digno Director, venho
muito respeitosamente rogar a V. Ex^{ma} se digne au-
torizar, desejando ficar como aluno externo.

Pede deferimento

Hendade de f.º 15 de Outubro de 1970

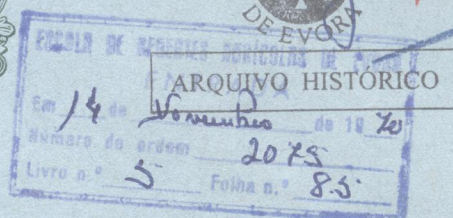
João Manuel José de Figueiredo Ramalho

825

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



1450



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

José Manuel Eusébio de Almeida Ramalho, aluno
n.º 825 de 25 anos de idade, natural de Lis-
boa, filho de Rui de Almeida Ramalho e de Her-
minia Eusébio Salente de Almeida Ramalho, ter-
do prestado serviço militar obrigatório na Me-
tropópole de 10-7-67 a 1-10-70 vem muito
respeitosamente rogar a V. Ex^{cia} se digne au-
torizá-lo a prestar provas de exame de dis-
ciplinas de Agricultura ao abrigo da cir-
cular n.º 22/64, da Direcção-Geral do Ensi-
no Técnico Profissional.

Pede Deferimento

Évora 14 de Novembro de 1970

18.

José Manuel Eusébio de Almeida Ramalho

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

825
João Manuel Eusebio de Figueiredo, aluno n.º 825
tendo prestado serviço militar obrigatório na
metrópole de 40/7/64 a 1/10/70 vem muito
respeitosamente rogar a V. Ex^{ma} se digne autori-
zá-lo a prestar provas de exame das disciplinas
de Hidráulica e Agricultura Geral ao
abigo do Circular n.º 22/64 de Direcção-Geral
do Ensino Técnico Profissional.

Pede deferimento.

Évora 14 de Dezembro 1970

João Manuel Eusebio de Figueiredo

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



1-10-70
trº pa
fuiç
UNIVERSIDADE
DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 4 de Janeiro de 1971	
Número da ordem 2172	
Livro n.º 5	Folha n.º 89

Ex^{ma} Sr. Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

Jose Manuel Josebio de Figue Ramalho, alu-
no n.º 825, filho de Rui de Figue Ramalho e
de Reginia Josebio Valente de Figue Ramalho
encontrando-se matriculado no 4.º Ano na
Escola de que V. Ex^{ma} é aqui digno director
desejando transferir a sua matricula pa-
ra a Escola de Seutem, ao abrigo da
circula 22/67 e 5/69, rogo a V. Ex^{ma} que
se digne a autorizar

Pede deferimento

Escola de Regentes Agricultores 4 de Janeiro 1971

for [Signature]

Exm^o. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Santarém

S A N T A R É M

4

825

4-1-971

Transferência

Para os devidos efeitos e nos termos do n^o.2 do Art^o. 162^o. do Regulamento, tenho a honra de enviar a V. Ex^a. o duplicado da guia de transferência do aluno JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO, que foi transferido para a Escola de que V. Ex^a. é tão digno Director, ao abrigo do despacho ministerial de 3 de Março de 1970.

Cumpre-me informar V. Ex^a. que, oportunamente, será enviada a nota das classificações obtidas pelo referido aluno. Apresento a V. Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director



2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

Ao

Aluno José Manuel Eusébio de Mira Ramalho

Offício n.º 194

ESCOLA

Incluso se remete a guia de transferencia para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, nos termos requeridos à Direcção desta Escola.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17
de Fevereiro de 1971.

O Director,

Francisco Manoel Alves

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Offício n.º -

Nos termos do n.º 3 do art.º 162.º do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, vai apresentar-se ao Exm.º Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno desta Escola, **JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO**, filho de Rui de Mira Ramalho e de Herminia Eusébio Valente de Mira Ramalho, nascido no dia 1 de Novembro de 1945, natural da freguesia de São Sebastião de Pedreira, concelho de Lisboa.

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, e prestou serviço militar obrigatório na Metrópole, passando à disponibilidade em 1 de Outubro de 1970.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17
de Fevereiro de 1971.

O Director,

Francisco Manuel Caldeira

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

229.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ofício n.º 187

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Incluso se remete a V. Ex^a. o duplicado da guia de transferência e a respectiva nota informativa do aluno desta Escola, **JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO**, que requereu a esta Direcção a transferência para a Escola da digna Direcção de V. Ex^a..

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17
de Fevereiro de 1971.

Director,

Francisco Manoel Lages

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

GUIA DE TRANSFERÊNCIA

Ofício n.º -

DUPLICADO

Nos termos do n.º 3 do art.º 162.º do Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, vai apresentar-se ao Exm.º Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, o aluno desta Escola, JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO, filho de Rui de Mira Ramalho e de Hermínia Eusébio Valente de Mira Ramalho, nascido no dia 1 de Novembro de 1945, natural da freguesia de São Sebastião de Pedreira, concelho de Lisboa.

Este aluno está abrangido pelas disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, e prestou serviço militar obrigatório na Metrópole, passando à disponibilidade em 1 de Outubro de 1970.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17
de Fevereiro de 1971.

O Director,

Francisco Manuel Paes

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

23a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

NOTA INFORMATIVA

Offício n.º -

a que se refere o n.º. 3 do art.º. 162.º. do Decreto n.º. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, do aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, **JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO**, filho de Rui de Mira Ramalho e de Hermínia Eusébio Valente de Mira Ramalho, nascido no dia 1 de Novembro de 1945, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, que foi transferido para a Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Realizou nesta Escola os seguintes exames ao abrigo das disposições contidas na Circular 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional, tendo obtido as classificações que se mencionam:

- Administração e Contab.Agrícolas - 15 valores. ✓
- Organização Política e Adm.Nação - 12 " ✓
- Viticultura* - 13 " ✓

*Car. em ofício
n.º 951 de 10-9-71
Luz*

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 17
de Fevereiro de 1971.

O Chefe da Secretaria,

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

23b.

825

Pago c/ guia nº 382

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

João Manuel José de Figueiredo Ramalho, aluno
nº 825, filho de Rui de Figueiredo Ramalho e de
Hequmina José de Figueiredo Ramalho
natural da Freguesia de S. Sebastião de Pedre-
ira, concelho de Lisboa, desejando fazer
exame de Culturas Tropicais e de Zootec-
nia ao abrigo do circular nº 22/67 de 3 de
Agosto do Director Geral do Ensino Técnico
Profissional vem muito respeitosamente rogar
a V. Ex^{cia} se digne mandar admiti-lo nos re-
feridos exames

Pede Deferimento

Évora 12 de Junho de 1971

[Handwritten signature]

24.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Ofício n.º 35^o

825
HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

A fim de poder dar-se andamento a uma pretensão de **JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO**, que veio transferido da Escola da digna Direcção de V. Ex^{as}., conforme guia de apresentação de 4 de Janeiro último, que acompanhou o ofício n.º. 825, da mesma data, rogo o obséquio de providenciar junto dos respectivos serviços, no sentido de nos ser enviada a respectiva nota informativa respeitante ao citado aluno.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 23
de Março de 1971.

O Director,

Francisco Manuel Alves

Min. F. M.

Dact. L. M.

Conf.º

25.

Afrimulme aut-19

Português - 12

Teoria - 10

História - 10

Geografia - 14

Naturais - 10

Física - 10

Matemática - 10

Desenho - 13

Monte - 10

Afologia - 10

Topografia - 10

Arquitetura - 10

Mecânica

Hidráulica

Aerodinâmica

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Atmosfera

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regen-
tas Agrícolas d'Évora

825

Jose Manuel Josébio de Figueiredo Almeida aluno
n.º 825, tendo prestado serviço militar obri-
gatório na Metrópole de 10 de julho de 1961
a 1 de Outubro de 1960 sem muito res-
peitosamente rogar a V. Ex^{cia} se digne auto-
rizar-lo a prestar provas de exame das dis-
ciplinas de Hidráulica e Culturas Tropi-
cais, ao abrigo da circular n.º 22/61 da Dire-
cção-Geral do Ensino Técnico Profissional,

Pede Deferimento

16 de Abril de 1971

Jose Manuel Josébio de Figueiredo Almeida
26.

Pg. c/fin 775

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

José Manuel Eusébio de Figueiredo, aluno
n.º 825 de 25 anos de idade, natural de
S. Sebastião da Pedreira, Lisboa, tendo pres-
tado serviço militar obrigatório na freguesia
de 10/7/67 a 1/10/70, sem muito resposito-
ramente rogar a V. Ex^{cia} se digne autorizá-lo
a prestar provas de exame das disciplinas
de Agricultura, Construções Rurais, Sil-
vicultura e Tecnologia ao abrigo da Circular
n.º 22/67, da Direcção-Geral do Ensino Técnico
Profissional, logo que seja possível

Pede Deferimento

Atendado da f.ª 7, de Junho de 1971

27.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Arboricultura
Silvicultura
Tecnologia



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores - Évora

João Manuel Ezequiel de Figueiredo Remelho, aluno
n.º 825 do 5.º Ano, filho de Rui de Figueiredo Re-
melho e de Henriqueta Ezequiel de Figueiredo Re-
melho, natural de S. Sebastião da Re-
donda - Lisboa e residente em Amareleja,
desejando fazer exames das disciplinas
de Arboricultura, Silvicultura e Tecnolo-
gia, ao abrigo da circular 22/67 do In-
stituto Técnico Profissional, venho muito respeito-
samente pedir a V. Ex.^{ma} se digne conceder edi-
ti-lo. (serviço military obrigatório, cumprido no
destafole, de 10-7-67 a 1-10-70).

Amareleja 23 de Agosto de 1971

Pede deferimento:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Offício n.º 951

HERDADE DA MITRA (Alto Alentejo)

Em aditamento ao ofício desta Direcção n.º. 187, de 17 de Fevereiro findo, informo V. Ex^a., que por lapso não se mencionou na respectiva nota informativa a classificação do referido aluno na disciplina de Viticultura, que é a seguinte: 13 (treze) valores.

Apresento a V. Ex^a. os meus cumprimentos.

A bem da Nação.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 10 de Setembro de 1971.

O Director,

Francisco de Paula

Min. L. M.

Dact. L. M.

Conf.º

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

João Manuel José de Silva Almeida
aluno n.º 825 do 5.º Ano pede para ser
avaliado o requerimento para fazer
exame de disciplinas de ~~Agricultura~~
por não se encontrar devidamente preparado

Hecho de data 18 de Setembro 1971

Pede deferimento

João Manuel Almeida

P. 1591

825

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

João Manuel Eusebio de Figueira Ramalho, alu-
no n.º 825 do 5.º Ano, natural de S. Se-
bastião da Pedreira, Lisboa, filho de Rui
de Figueira Ramalho e de Hermínia Eusebio
Valente de Figueira Ramalho, tendo cumpri-
do serviço militar obrigatório na Metrópole
de 10/7/64 a 1/10/71, vem muito res-
peitosamente rogar a V. Ex.^a se digne autori-
zár-lo a prestar provas de exame das dis-
ciplinas de Silvicultura e Tecnologia
ao abrigo do Circular n.º 22/67 da Di-
recção-Geral do Ensino Técnico Profis-
sional, logo que seja possível

Toche Deferimento

Évora 10 de Novembro de 1971

João Manuel Eusebio de Figueira Ramalho 31.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

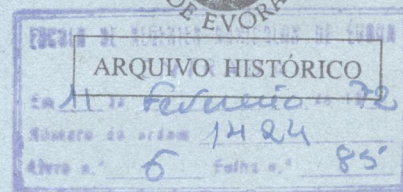
Joze Manuel Eusebio de Figueira Remealho, aluno n.º 821,
tendo prestado serviço militar obrigatório es-
tadual de 10/7/67 a 1/10/70 sem muito es-
peitosamente rogar a V. Ex.^{cia} se digne autori-
z-lo a prestar provas de exame da disciplina
de Arboricultura ao abrigo da circular n.º 22/67
da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profis-
sional, logo que seja possível

Pede Deferimento

Évora 29 de Novembro de 1971

Joze Manuel Eusebio de Figueira Remealho

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

Foi José Manuel Eusébio de Figueiredo Ramalho, aluno
n.º 825, natural de S. Sebastião da Pedreira
de 26 anos de idade, desejando fazer exa-
me das disciplinas de Agricultura e
Tecnologia, ao abrigo da circular 22-67
vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.
se digne autorizá-lo.

Alameda da cidade 11 Fevereiro 1972

Pede deferimento

João Manuel Ramalho

Pap
825

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

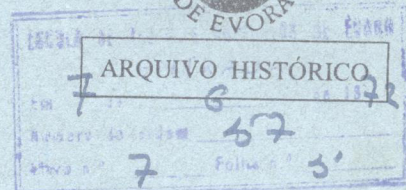
Ex^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

José Manuel Eusebio de Figueira Ramalho,
aluno nº 825 do 5.º Ano, natural de
S. Sebastião do Pedreiro, filho de Rui
de Figueira Ramalho e de Henriqueta
Eusebio Vileta de Figueira Ramalho, de
26 anos de idade, portador do bilhete
de identidade nº 1282109 do Arqui-
vo de Identificação de Lisboa de 12/6/71
desejando fazer exame de discipli-
na de Tecnologia e Indústrias Agri-
colas ao abrigo da circular 22/67 da
Direcção Geral do Ensino Técnico
Profissional, rogo a V. Ex^{ma} se digne
meu da autorizar.

Pede Deferimento

Évora 13 de Abril de 1972

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex.º Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

José Manuel Eusébio da Silva Remelho, aluno
n.º 829 da Escola da muito digna direcção
de V. Ex.ª, filho de Rui da Silva Remelho e
de Hermínia Eusébio Valente da Silva Re-
melho, natural da freguesia de S. Se-
bastião da Pedreira, concelho de Lis-
boa, portador do Bilhete de Identidade
n.º 1282109, passado pelo Arquivo de I-
dentificação de Lisboa em 12/6/72, de-
sijendo fazer exame da disciplina de
PATOLOGIA, ao abrigo do disposto na
circular 22/67, venho muito respeitosamen-
te rogar a V. Ex.ª se digna autorizá-lo
a efectuar o referido exame

Respeitosamente

Évora 7 de Junho de 1972

for [assinatura]

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Pago / Lido n.º 1310

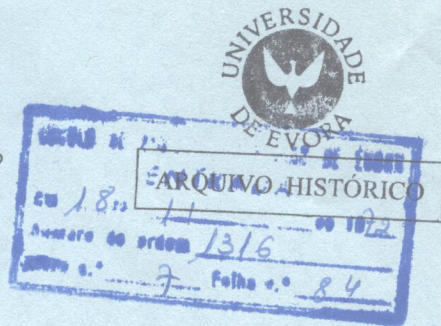
Ex. ~~Senhor~~ Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora.

José Manuel Enríque de Olive Ramalho, alu-
no n.º 825 nascido no dia 1 de Novembro
de 1945 na freguesia da S.ª Sebastião de
Padruiva, concelho de Lisboa, filho de Rui de
Olive Ramalho e de Hermínia Enríque Sa-
lente de Olive Ramalho, portador de bilhete
de identidade n.º 1282109, passado pelo
Arquivo de Identificação de Lisboa em
12 de junho de 1971 desejando fazer
exame da disciplina de PATOLOGIA VEGETAL,
única que lhe falta para concluir o 5.º ano
e que frequentou com aproveitamento no
ano lectivo anterior, vem muito respei-
tosamente rogar a V. Ex.ª se digna auto-
rizar a sua admissão ao referido exa-
me na 2.ª época, ao abrigo do disposto
no Art.º 235.º do decreto n.º 38.026, de 2 N-
vembro de 1950.

36.

Pede deferimento
Évora 22 de Agosto de 1972
Pelo Requerente — Rui Y. Ramalho.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Pag. 1/4 de 1451

Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

José Manuel Eusébio de Mira Ramalho, aluno n.º 825 da
escola da muito digna direcção de V.^a Ex.^a, filho de Rui
de Mira Ramalho e de Hermínia Eusébio Valente de Mira
Ramalho, natural de S. Sebastião da Pedreira (freguesia)
Concelho de Lisboa, portador do Bilhete de Identidade n.º
1282109 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 12 de Julho de 1971 desejando efectuar o exame
disciplina de Patologia vegetal, ao abrigo do disposto
na circular 22/67. Venho muito respeitosamente ro-
gar a V.^a Ex.^a se aigne autorizar a efectuar o referido
exame.

Pede deferimento

Escola 17 de Novembro de 1972

pelo requerente.

Vitor Moura Faria

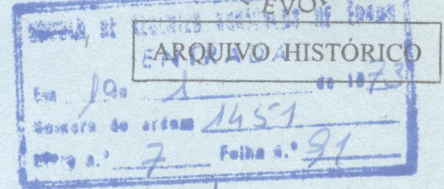
825

Ex.
Rua de Baixo =
- Quaresma -

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Avenida



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de Évora

José Manuel Josébio de Tinas Ramalho,
aluno n.º 825 da Escola da muito digna
d direcção de V. Ex.^a, filho de Rui de
Tinas Ramalho e de Henrique Josébio
Valente de Tinas Ramalho, natural da
freguesia de S. Sebastião da Pedreira, cai
celha de Lisboa, portador do Bilhete de
Identidade n.º 1282109, passado pelo Ar-
quivo de Identificação de Lisboa em 12/6/11
desejando realizar o seu tirocínio profissional
sobre Silvicultura com a orientação do
Ex.^{mo} Senhor Engenheiro João Inácio da
Luz Fernandes Bentes em Lisboa - Di-
recção Geral dos Serviços Florestais e A-
grícolas, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex.^a se digne conceder-lhe a
necessária autorização

38.

Pede Deferimento

ÉVORA 10 de Janeiro de 1973

João Manuel Ramalho

Exm^a. Senhor
Director-Geral dos Serviços
Florestais e Aquícolas
Ministério da Economia
L I S B O A

825

26
10/1/73

Tirocínio

Nos termos do nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, JOSÉ MANUEL EUSEBIO DE MIRA RAMALHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Silvicultura", na Direcção-Geral de que V.Ex^a. é mui digno Director.

Nestas condições tenho a honra de solicitar a V.Ex^a. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Agradecendo, antecipadamente, apresento a V.Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,





S. R.
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS FLORESTAIS E AQUÍCOLAS
32. Repartição Técnica
Telefone 53 61 32 / 8



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

É V O R A

Sua referência

Of^o.n^o.26
Proc.825

ASSUNTO

Tirocínio

Sua comunicação de

10/1/73

Nossa referência

35/DMM

Av. João Crisóstomo, 26-28 — LISBOA - 1

16 JAN 73

30131

Em referência ao ofício em epígrafe, tenho a honra de informar V. Ex^a. que o aluno tirocinante dessa Escola JO SÊ MANUEL EUSEBIO DE MIRA RAMALHO, está autorizado a fazer o seu tirocínio nestes Serviços.

Para o efeito, deverá o referido aluno apresentar-se na 32. Repartição Técnica, Av^a. João Crisóstomo, 28 - 32. andar - Lisboa.

Com os meus cumprimentos.

A bem da Nação

O Engenheiro Silvicultor

M Director-Geral,

40.

-----G U I A-----

--/--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e a autorização concedida pelo ofício nº.30131-35/DMM, de 16 do corrente mês, da Direcção-Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas, vai o aluno desta Escola, JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO, apresentar-se na 3ª. Repartição Técnica, Avenida João Crisóstomo, 28-3ª. em Lisboa, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

---//---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 19 de Janeiro de 1973.

O Director,



41.

Exm^o. Senhor

Manuel Eusébio de Mira Ramalho

A M A R E L E J A

825

47

19/1/73

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na 3^a. Repartição Técnica dos Serviços Florestais e Aquícolas, em Lisboa, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do n^o. 1 do Art^o. 255^o do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar, até ao dia 10 após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

42.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,



Lisboa 28-3-73



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor:

Junto segue o relatório mensal, referente ao 2.º mês do meu tinocínio efectuado na Direcção Geral dos Serviços Florestais e Agrícolas.

Atenciosamente

Nome: José Manuel José de Ilh. Remelho

Aluno n.º 825

Lisboa 26/4/73



Ex^{mo} Senhor :

Justa segue o relatório referente
ao 3.º mês do meu tirocínio realizado
na Direcção Geral dos Serviços Florestais
e Agrícolas

Os meus cumprimentos

João Francisco

Nome: João Francisco José de Pin. Ramalho
Aluno n.º 825

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Manuel Eusébio de Mira Ramalho

AMARELEJA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º

214

Proc. 825

Évora

7/3/74

ASSUNTO:

Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 14, pelas 14,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

Pe^{lo} Director,



Passe-se o diploma
Escola, 18/3/974
O Director

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

José Manuel Eusébio de Figueira Ramalho, aluno
n.º 825 da Escola da minha digna direcção de
V. Ex.^{ta}, filho de Rui de Figueira Ramalho e de Her-
minia Eusébio Velente de Figueira Ramalho, na-
tural da freguesia de S. Sebastião do Pedreiro
concelho de Lisboa, portador do bilhete
de identidade n.º 1282109, passado pelo
Arquivo de identificação de Lisboa em
12/6/71, tendo concluído o curso de Regen-
te Agrícola ao abrigo do Decreto n.º 38026,
de 2 de Novembro de 1950, necessitan-
do da respectiva carta de curso, venho
muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ta} se
digne mandá-la passar.

Pede Deferimento

46.

Évora, 14 de Março de 1974

Terminou em 14 de Março de 1974 com a classificação final de 12,7 valores
(doze valores e sete décimas) - 1.º 3º - F.º 62 - José António Ramalho



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultores de Évora

José Manuel José de Faria Remelho, aluno
nº 825 da Escola da muito digna direcção
de V. Ex^{ma}, filho de Rui de Faria Remelho e
de Alegruina José Valente de Faria Re-
melho, natural da freguesia de S. Sebastião
da Pedreira, concelho de Lisboa, portador
do bilhete de Identidade nº 1282109, pas-
sado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 12/6/71, tendo frequentado o 5º Ano
do curso de Regentes Agricultores, transferen-
do nesta Escola nos termos do Decreto
nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, ne-
cessitando para fins convenientes, vem
respeitosamente rogar a V. Ex^{ma}, se
digne mandar passar certidão de habili-
tações.

Pede Deferimento

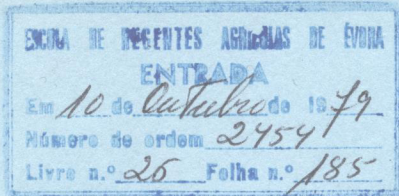
17.

Évora, 14 de Maio de 1974

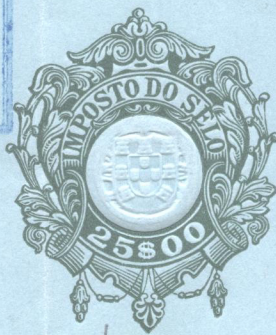
José Manuel Remelho



48.



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^o Senhor Presidente do Conselho Directivo
da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

José Manuel Eusébio de Figueira Ramalho, Aluno
n.º 825, filho de Rui de Figueira Ramalho e de
Heamínia Eusébia Salente de Figueira Ramalho,
natural da freguesia de S. Sebastião de Pe-
dreira, concelho de Lisboa, portador do
Bilhete de Identidade n.º 1282109, passado
pelo Arquivo de Identificação de Lisboa
em 21/11/77, tendo concluído o curso de
Regente Agrícola, professado nesta Escola
nos termos do Decreto n.º 38026, de 2 de
Novembro de 1950, necessitando para efeitos
de matrícula na Universidade, sem muito
respeitosamente rogar a V. Ex^a se digne
usar da possa certidão de habilitações

Pede Deferimento

49.

ÉVORA 10 de Outubro 1979

+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez +++++

+++++ JOSÉ MANUEL EUSÉBIO DE MIRA RAMALHO +++++
 +++++

1 de Novembro de 1945 +++++

São Sebastião da Pedreira +++++

Lisboa +++++

Rui de Mira Ramalho e de Hermínia Eusébio Valeante de
 Mira Ramalho, concluiu, em 14 de Março de mil novecentos e
 setenta e quatro, o curso de regente agrícola, professado
 nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de No-
 vembro de 1950, com a classificação final de (12,7) doze va-
 lores e sete décimos. +++++

+++++
 +++++
 +++++
 +++++
 +++++
 +++++
 +++++
 +++++